



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

**EDITAL N. 6/2024 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I – MOTP0027**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- Unidade: Faculdade de Odontologia.
- Departamento: Departamento de Odontotécnica.
- Título e código do projeto: Adequação do website da disciplina de Biomateriais MOTP0027
- Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários I - MOT00047.
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Karin de Mello Weig.
- Número de vagas oferecidas: 2 (duas) vagas para monitoria voluntária.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período: 09/04/2024 até 15/04/2024
- As inscrições nos processos seletivos serão realizadas através do e-mail do MOT: [mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br) colocar no assunto o nome do projeto.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:  
Ter cursado a disciplina de Biomateriais III ou Materiais Dentários I.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e- mail: [karinweig@id.uff.br](mailto:karinweig@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO:**

- Data e Horário: 26/04/2024 às 10:00 horas
- Local de realização: Faculdade de Odontologia UFF
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais odontológicos, resina composta, adesivo dentinário, amalgama, cimento resinoso, cimento ionômero de vidro, cimento fosfato de zinco, protetores pulpares.
- Bibliografia indicada:  
Anusavice, Kenneth J. - Phillips - Materiais Dentários - Elsevier - 2013.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de seleção: Prova Oral (eliminatória) e Entrevista (classificatória).
- Critério de desempate: Coeficiente de rendimento  
Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

- Resultado: Departamento de Odontotécnica dia 29/04/2024

- Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço de e-mail [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante ([karinweig@id.uff.br](mailto:karinweig@id.uff.br)). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária**.

Niterói, 03 de abril de 2024.

Prof. Glauco Botelho dos Santos  
Chefe do Dept. de Odontotécnica  
MO3-9 OdFF  
Mat. SIAPE: 4324532

---

Chefe do Departamento de Odontotécnica